



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA UM TRABALHADOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 250, de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, na Bolsa de Emprego Público em trinta de dezembro de dois mil e catorze e no Jornal Diário de Notícias em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, para o preenchimento de um postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - área de serviços gerais, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Prova Teórica de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção), submetendo-se a mesma à Audiência dos Interessados, no prazo de dez dias úteis contados da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal:

Élio Vera Cruz Preto Paulo ----- 13,40 valores  
Pedro Manuel Lobo Correia ----- 12,35 valores

Mais se informa que nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência dos interessados.

--- Presidente:

--- Vogal:

--- Vogal:

